



**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
REFERENTE AO CONTRATO DE Nº
147/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E
A EMPRESA VILELA, SILVA GOMES &
MIRANDA ADVOGADOS.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZZATO**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.623.278-09, residente e domiciliado na Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba, SP, Cep. 11680-000, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **VILELA, SILVA GOMES & MIRANDA ADVOGADOS**, já qualificado nos autos têm entre si justo e acertado, decorrente do processo **SC/9110/13**, regido pela Lei Federal 8.666/93, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 - Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato entre as partes supracitadas, nos termos do inciso II, do art.79, da Lei 8.666/93 e alterações, o contrato nº 147/2013, firmado em 27/08/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESOBRIGAÇÃO

2.1 - As partes ficam desobrigadas de quaisquer pagamentos a título de indenizações e multas, em razão desta rescisão. A partir de 15/12/16.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO EFEITO

3.1 - Esta rescisão produzirá efeito imediato, para todos os fins de direito, a partir da assinatura deste termo.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 30 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

VILELA, SILVA GOMES & MIRANDA ADVOGADOS
WILTON LUIS DA SILVA GOMES

TESTEMUNHAS

1º Bruna Gonçalves Pereira

2º [Assinatura]